****

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMÍ-ÁRIDO**

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I – SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE ATA DE PREÇOS**

|  |  |
| --- | --- |
|  | **1 INFORMAÇÕES DA SOLICITANTE** |
| RAZÃO SOCIAL E CNPJ |
| ENDEREÇO | TELEFONE / E-MAIL: |
| **2 INFORMAÇÕES DO CONTRATO** |
| ATA DE PREÇOS | PREGÃO Nº |
| OBJETO DO CONTRATO |
| VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO (VALOR INICIAL + ADITIVOS + REAJUSTES) |
| SALDO ATUALIZADO DO CONTRATO (ATÉ A DATA DO PEDIDO) |
| **3 DESCRIÇÃO DETALHADA DA SOLICITAÇÃO, CONFORME - ART. 65 , II , "D" DA LEI Nº 8.666/93** |
|  |
| **4 JUSTIFICATIVA DETALHADA DA SOLICITAÇÃO, CONFORME - ART.65 , II , "D" DA LEI Nº 8.666/93** |
|  |
| **5 IMPACTO CONTRATUAL COM A APLICAÇÃO DO REEQUILÍBRO ECONÔMICO FINANCEIRO, COM AS PLANILHAS DETALHADAS DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS EM ANEXO** |
|  |
|  | 1. **CHECKLIST COM APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA, CONFORME PARECER Nº 00047/2021/GAB/PF-UFERSA/PGF/AGU)**
 |
|  | 1. SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO COM A JUSTIFICATIVA, DESCRIÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DETALHADA DO PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO;
2. COMPROVAÇÃO DA OCORRÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPREVISÍVEL OU PREVISÍVEL DE CONSEQUÊNCIAS INCALCULÁVEIS, ALHEIO À SUA VONTADE QUE OCASIONOU O ROMPIMENTO DA EQUAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA DO CONTRATO (COMPROVAÇÃO DO VÍNCULO DE CAUSALIDADE ENTRE O EVENTO E A MAJORAÇÃO DOS ENCARGOS DA EMPRESA);
3. INDICAÇÃO CIRCUNSTANCIADA DOS FATOS, ACOMPANHADOS DE REGISTROS ESCRITOS, COMO DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO NOS CUSTOS OU PREÇOS DOS ITENS E/OU DE SEUS INSUMOS UTILIZADOS NO ORÇAMENTO DA LICITAÇÃO OU DA CONTRATAÇÃO OU, JUSTIFICADAMENTE, EM OUTRAS TABELAS QUE MELHOR REFLITAM A VARIAÇÃO DOS PREÇOS OU DOS CUSTOS DO ITEM E/OU DO INSUMO NO PERÍODO CONSIDERADO;
4. NOTAS FISCAIS DOS INSUMOS E/OU DOS ITENS, ANTES APÓS A ELEVAÇÃO DOS PREÇOS;
5. 3 (TRÊS) OU MAIS ORÇAMENTOS EMITIDOS EM NO MÁXIMO 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS ANTES DA SOLICITAÇÃO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO, DENTRE OUTROS REGISTROS QUE POSSAM COMPROVAR A OCORRÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPREVISÍVEL OU PREVISÍVEL DE CONSEQUÊNCIAS INCALCULÁVEIS, ALHEIO À VONTADE DA PARTE, NÃO SENDO ACEITAS ALEGAÇÕES GENÉRICAS;
6. PLANILHA (EDITÁVEL) COM MEMÓRIA DE CÁLCULO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINACEIRO, COM A DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO ACENTUADO NO CONTRATO EM ANDAMENTO, EM RAZÃO DOS AUMENTOS NOS PREÇOS DOS INSUMOS OU ITENS QUE EXTRAPOLEM A VARIAÇÃO INDIVIDUAL DE CADA ITEM, ACOMPANHADA DA RESPECTIVA COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO (CPU) APRESENTADA NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO OU DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SUA ATUALIZAÇÃO, AMBAS TAMBÉM EM FORMATO DE PLANILHA EDITÁVEL, COM A EXPOSIÇÃO DETALHADA DOS CUSTOS DOS INSUMOS MAJORADOS E DOS DEMAIS CUSTOS DO CONTRATO.
7. OUTROS DOCUMENTOS: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
 |
|  | **7 REPRESENTANTE LEGAL (CARIMBO / NOME / ASSINATURA)** |
|  | DATA / /  |
|  | **OBS: A DATA-BASE PARA O CÁLCULO DO VALOR DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, SE CONCEDIDO, SERÁ A DO ÍNICIO DO PERÍODO DE MEDIÇÃO SUBSEQUENTE À DATA EM QUE QUE FOR PROTOCOLIZADA NA UFERSA A SOLICITAÇÃO DE REEQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DEVIDAMENTE INSTRUÍDA.** |

|  |
| --- |
| 1. **CHECKLIST COM APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA, CONFORME PARECER Nº 00047/2021/GAB/PF-UFERSA/PGF/AGU)**
 |
| 1. SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, COM A DESCRIÇÃO, JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DETALHADA DO PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO;
2. COMPROVAÇÃO DA OCORRÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPREVISÍVEL OU PREVISÍVEL DE CONSEQUÊNCIAS INCALCULÁVEIS, ALHEIO À SUA VONTADE QUE OCASIONOU O ROMPIMENTO DA EQUAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA DO CONTRATO (COMPROVAÇÃO DO VÍNCULO DE CAUSALIDADE ENTRE O EVENTO E A MAJORAÇÃO DOS ENCARGOS DA EMPRESA;
3. INDICAÇÃO CIRCUNSTANCIADA DOS FATOS, ACOMPANHADOS DE REGISTROS ESCRITOS, COMO DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO NOS CUSTOS OU PREÇOS DOS ITENS E/OU DE SEUS INSUMOS NA TABELA REFERENCIAL UTILIZADA NO ORÇAMENTO DA LICITAÇÃO OU DA CONTRATAÇÃO OU, JUSTIFICADAMENTE, EM OUTRAS TABELAS REFERENCIAIS QUE MELHOR REFLITAM A VARIAÇÃO DOS PREÇOS OU DOS CUSTOS DO ITEM E/OU DO INSUMO NO PERÍODO CONSIDERADO;
4. NOTAS FISCAIS DOS INSUMOS E/OU DOS ITENS, ANTES APÓS A ELEVAÇÃO DOS PREÇOS;
5. 3 (TRÊS) OU MAIS ORÇAMENTOS EMITIDOS EM NO MÁXIMO 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS ANTES DA SOLICITAÇÃO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO, DENTRE OUTROS REGISTROS QUE POSSAM COMPROVAR A OCORRÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPREVISÍVEL OU PREVISÍVEL DE CONSEQUÊNCIAS INCALCULÁVEIS, ALHEIO À VONTADE DA PARTE, NÃO SENDO ACEITAS ALEGAÇÕES GENÉRICAS;
6. PLANILHA COM MEMÓRIA DE CÁLCULO DO REEQUILÍBRIO EM PLANILHA EDITÁVEL, COM A DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO ACENTUADO NO CONTRATO EM ANDAMENTO, EM RAZÃO DOS AUMENTOS NOS PREÇOS DOS INSUMOS OU ITENS QUE EXTRAPOLEM A VARIAÇÃO INDIVIDUAL DE CADA ITEM, ACOMPANHADA DA RESPECTIVA COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO (CPU) APRESENTADA NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO OU DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SUA ATUALIZAÇÃO, AMBAS TAMBÉM EM FORMATO DE PLANILHA EDITÁVEL, COM A EXPOSIÇÃO DETALHADA DE CUSTOS DOS INSUMOS MAJORADOS, E DA FORMA DE APROPRIAÇÃO DE SUAS DESPESAS INDIRETAS.
7. – PLANILHA COM MEMÓRIA DE CÁLCULO DO REEQUILÍBRIO EM PLANILHA EDITÁVEL, COM A DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO ACENTUADO NO
8. CONTRATO EM ANDAMENTO, EM RAZÃO DOS AUMENTOS NOS PREÇOS DOS INSUMOS OU ITENS QUE EXTRAPOLEM A VARIAÇÃO INDIVIDUAL DE CADA ITEM, ACOMPANHADA DA RESPECTIVA COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO (CPU) APRESENTADA NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO OU DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SUA ATUALIZAÇÃO, AMBAS TAMBÉM EM FORMATO DE PLANILHA EDITÁVEL, COM A EXPOSIÇÃO DETALHADA DE CUSTOS DOS INSUMOS MAJORADOS, E DA FORMA DE APROPRIAÇÃO DE SUAS DESPESAS INDIRETAS.
9. OUTROS DOCUMENTOS: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
 |
| **7 REPRESENTANTE LEGAL (CARIMBO / NOME / ASSINATURA)** |
| DATA: | / / |  |  |
| **8 FISCAL DO CONTRATO (CARIMBO / NOME / ASSINATURA)** | **9 DIRETORIA (CARIMBO / NOME / ASSINATURA)** |
| CIENTEDATA: / / | CIENTEDATA: / / |
| **OBS: A DATA-BASE PARA O CÁLCULO DO VALOR DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, SE CONCEDIDO, SERÁ A DO ÍNICIO DO PERÍODO DE MEDIÇÃO SUBSEQUENTE À DATA EM QUE QUE FOR PROTOCOLIZADA NA SUDECAP A SOLICITAÇÃO DE REEQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DEVIDAMENTE INSTRUÍDA** |